

RELATÓRIO E CONTAS 2025

ALTICE PAY, S.A.

Relatório e Contas 2025

Órgãos Sociais	1
Relatório de Gestão	
Introdução	2
Informações Legais	3
Enquadramento Económico	3
Atividade da Empresa	6
Análise Económica e Financeira	6
Perspetivas Futuras	7
Proposta de Aplicação de Resultados	7
Factos relevantes ocorridos após a data de balanço	7
Gestão de Riscos Financeiros	7
Demonstrações Financeiras	9
Relatório e Parecer do Fiscal Único	31
Certificação Legal de Contas	32

Órgãos Sociais

Conselho de Administração

Presidente:	Gonçalo Nuno Manaças Camolino
Vogal:	Ana Sofia Aguiar dos Santos
Vogal:	Gonçalo Fernando de Salvado Marques Oliveira

Fiscal Único

Efetivo:	André, Graça & Associados, SROC, Lda.
Suplente:	Vânia Patrícia Neves da Graça

O Conselho de Administração da Altice Pay, S.A., nos termos das disposições legais e estatutárias aplicáveis, vem submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório e Contas da Altice Pay, S.A. referente ao exercício findo em 31 de dezembro 2025.

Introdução

A Altice Pay, S. A. (“Altice Pay” ou “Empresa”), anteriormente designada por PT Pay, foi constituída em 13 de março de 2013, tendo iniciado nesse exercício o processo de implementação da sua atividade, desenvolvendo um “projeto piloto”. A Empresa iniciou o desenvolvimento da sua atividade comercial no dia 3 de abril de 2014, após aprovação por parte do Banco de Portugal.

A Altice Pay tem por objeto a prestação de serviços de pagamento a consumidores e a comerciantes. Com este serviço, os consumidores depositam fundos numa conta bancária da Altice Pay, ficando esse valor associado à conta de pagamentos de cada cliente, os quais podem então efetuar pagamentos de produtos ou serviços, em *sites* de *e-commerce* ou *m-commerce*, nos casos em que o comerciante também tenha aderido ao serviço. A vertente do produto para comerciantes foi, em 2025, a principal linha de receitas da Altice Pay e o serviço prestado, para além da conta de pagamentos, corresponde à disponibilização de uma plataforma com os principais meios de pagamento, não presenciais, utilizados em Portugal. Esta plataforma de pagamentos permite que qualquer empresa possa aceitar, no seu website, plataforma de e-commerce, ou sistema de faturação, pagamentos de todos os seus clientes finais. A Altice Pay, neste contexto, é considerada como *payment facilitator* ou *payment service provider*, disponibilizando, com um único contrato, e com uma só integração técnica, todos os meios de pagamento que possibilitam aos comerciantes a condução do seu negócio.

Atualmente a estrutura funcional da Empresa pode ser representada da seguinte forma:



Informações Legais

Não existem quaisquer dívidas em mora ao Estado e à Segurança Social;

- A Empresa não dispõe de ações próprias e durante o exercício de 2025, não existiram quaisquer aquisições ou alienações de ações próprias, para efeitos da alínea d) do n.º 5 do artigo do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Não foram celebrados negócios ou operações que sejam de considerar em termos económicos por quaisquer das partes envolvidas, entre a Sociedade e os membros dos seus órgãos de administração e fiscalização para esse fim durante o exercício de 2025, conforme disposições previstas na alínea e) do artigo 66.º e 397.º do Código das Sociedades Comerciais;
- A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa não cumpre o art.º 35 do Código das Sociedades Comerciais, encontrando-se perdida mais de metade do capital social da Sociedade, sendo convicção do Conselho de Administração que esta situação não é impeditiva da Empresa continuar a operar em continuidade, de acordo com as conversações mantidas com a acionista única e o apoio mantido pelo Grupo MEO Portugal.

Enquadramento Económico

Enquadramento Internacional

Em 2025, a economia europeia manteve uma trajetória de crescimento moderado, num contexto ainda marcado por incerteza externa, tensões comerciais e condições económicas globais desafiantes. De acordo com as Previsões Económicas de Outono de 2025 da Comissão Europeia, o PIB real deverá ter crescido 1,4% na União Europeia e 1,3% na área do euro em 2025, projetando-se a continuação de um crescimento moderado nos anos seguintes.

A Comissão Europeia assinala que o crescimento económico europeu em 2025 beneficiou de um desempenho superior ao esperado nos primeiros nove meses do ano, inicialmente associado à antecipação de exportações antes de aumentos tarifários esperados, bem como a um comportamento mais favorável do investimento. Ainda assim, a Comissão refere que o enquadramento externo permaneceu desafiante, com incerteza global e condições comerciais menos favoráveis.

No domínio dos preços, a inflação continuou a desacelerar em 2025. Segundo a Comissão Europeia, a inflação na área do euro deverá ter-se situado em 2,1% em 2025, aproximando-se do objetivo de médio prazo do Banco Central Europeu, enquanto na União Europeia se estimava uma inflação de 2,5% no mesmo ano.

No que se refere à política monetária, o Banco Central Europeu prosseguiu em 2025 com a redução gradual das taxas de juro diretoras. Em março de 2025, o BCE reduziu as três taxas de juro diretoras em 25 pontos base, justificando a decisão com a avaliação atualizada das perspetivas de inflação, da inflação subjacente e da transmissão da política monetária.

A nível global, o Fundo Monetário Internacional, no World Economic Outlook de outubro de 2025, previu uma desaceleração do crescimento mundial de 3,3% em 2024 para 3,2% em 2025 e 3,1% em 2026.

Neste contexto, a economia mundial em 2025 caracterizou-se por uma recuperação ainda limitada e desigual. O FMI refere que as economias mais desenvolvidas deverão crescer em cerca de 1,5%, enquanto as economias de mercado emergentes e em desenvolvimento deverão crescer ligeiramente acima de 4%, mantendo-se, contudo, expostas a riscos associados à fragmentação comercial, à incerteza das políticas económicas e à estabilidade financeira

No âmbito do cenário económico de 2025, observa-se uma retoma global ainda limitada e marcada por disparidades significativas entre regiões. O Fundo Monetário Internacional indica que as economias avançadas deverão registar um crescimento próximo de 1,5%, enquanto as economias de mercado emergentes e em desenvolvimento deverão apresentar uma expansão ligeiramente superior a 4%. Todavia, persistem riscos relevantes nomeadamente associados à fragmentação do comércio internacional, à incerteza em torno das políticas económicas e à estabilidade do sistema financeiro.

Enquadramento Nacional

Em Portugal, a economia manteve crescimento positivo em 2025, embora em desaceleração face ao ano anterior. De acordo com o Instituto Nacional de Estatística, o Produto Interno Bruto, em volume, aumentou 1,9% em 2025, após um crescimento de 2,2% em 2024.

O INE refere que, em 2025, a procura interna apresentou um contributo positivo para a variação anual do PIB, superior ao observado no ano anterior, verificando-se uma aceleração das despesas de consumo final. Em sentido contrário, o contributo da procura externa líquida foi mais negativo em 2025, com as exportações de bens e serviços em volume a desacelerarem mais intensamente do que as importações de bens e serviços.

No quarto trimestre de 2025, o PIB registou uma variação homóloga de 1,9% e uma variação em cadeia de 0,9%, segundo o INE. No mesmo destaque, o INE indica que, em termos nominais, o PIB aumentou 5,9% em 2025, atingindo cerca de 307 mil milhões de euros.

A inflação em Portugal manteve uma trajetória de moderação em 2025. Segundo o INE, o Índice de Preços no Consumidor registou uma variação média anual de 2,3% em 2025, taxa inferior em 0,1 pontos percentuais à registada em 2024. Em dezembro de 2025, a taxa de variação homóloga do IPC foi de 2,2%.

Assim, em 2025, a economia portuguesa combinou crescimento económico positivo,

desaceleração face ao ano anterior e inflação média anual mais moderada. A evolução da atividade foi sustentada pela procura interna, embora condicionada pelo contributo mais negativo da procura externa líquida.

Para 2026, as projeções do Banco de Portugal apontam para um crescimento de 1,8% da economia portuguesa, seguido de 1,6% em 2027 e 1,8% em 2028. O Banco de Portugal projeta ainda que a inflação aumente para 2,8% em 2026, antes de diminuir para 2,3% em 2027 e 2,0% em 2028.

Enquadramento Setorial

As instituições de pagamento continuam a desempenhar um papel relevante no funcionamento do mercado de pagamentos de retalho, num contexto de digitalização crescente e de maior utilização de meios de pagamento eletrónicos. O Banco de Portugal, na Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho 2025, identifica como tendências relevantes a maior utilização de canais remotos, o crescimento dos meios de pagamento eletrónicos, a consolidação da tecnologia *contactless* e o surgimento de novos prestadores e soluções de pagamento.

A Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho 2025 define quatro vetores de atuação: proximidade e transparência, inovação e eficiência, segurança e usabilidade, e resiliência e sustentabilidade. Estes vetores enquadram a evolução esperada do mercado de pagamentos em Portugal e reforçam a importância de soluções de pagamento seguras, eficientes, inovadoras e acessíveis aos utilizadores.

Neste contexto, as instituições de pagamento têm vindo a disponibilizar soluções que facilitam pagamentos presenciais e remotos, designadamente através de meios eletrónicos, pagamentos *contactless*, pagamentos online e soluções associadas a canais digitais.

As estatísticas do Banco de Portugal sobre sistemas e instrumentos de pagamento acompanham a utilização de instrumentos como operações com cartões, transferências a crédito SEPA, transferências imediatas SEPA e débitos diretos, evidenciando a relevância destes instrumentos no mercado português de pagamentos.

Adicionalmente, o enquadramento do setor tem vindo a ser marcado por uma crescente exigência em matéria de segurança, eficiência e resiliência. A Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho 2025 inclui iniciativas relacionadas com inovação, eficiência, segurança, usabilidade, resiliência e sustentabilidade, refletindo a necessidade de os prestadores de serviços de pagamento acompanharem a evolução tecnológica e regulamentar do setor.

Em síntese, o setor dos pagamentos em Portugal continuou, em 2025, a evoluir num contexto de digitalização, maior utilização de instrumentos eletrónicos e reforço das exigências de segurança e eficiência. As instituições de pagamento assumem, por isso, um papel relevante na disponibilização de soluções de pagamento mais simples, rápidas e adequadas às necessidades de comerciantes e utilizadores finais.

Atividade da Empresa

Evolução do negócio, principais eventos e desempenho do ano

Aumento do volume transacionado em 7% bem como a melhoria das respetivas margens operacionais, permitiu à Altice Pay manter a sua trajetória de crescimento. A receita registou um aumento de aproximadamente 9%, mantendo o ritmo de expansão.

Adicionalmente, destaca-se a disponibilização da nova forma de pagamento Click to Pay, sendo a primeira *payfac* portuguesa a disponibilizar este serviço. Disponibilizamos igualmente aos nossos clientes a possibilidade de realizarem pagamentos através de carteiras digitais, nomeadamente Apple Pay, Google Pay e Samsung Wallet, tendo sido ainda renovada a certificação PCI.

Análise Económica e Financeira

RESULTADOS

O **resultado líquido** da Altice Pay nos exercícios de 2025 e 2024 foi negativo em 123.671 euros e negativo em 326.247 euros respetivamente. Esta redução de prejuízos foi fruto de uma melhoria da margem operacional do produto bancário e da entrada de novos clientes. Os gastos gerais e administrativos apresentaram uma subida de 34.6k face ao ano anterior (sobretudo devido a software e licenciamentos), e os custos com o pessoal uma subida de 36.8k, resultado do aumento da equipa. Adicionalmente foi registada em 2025 uma provisão de 8k. Em conclusão, a empresa apresenta um caminho claramente positivo de redução forte de resultados negativos. Apresentando uma forte melhoria operacional em volume e margem.

BALANÇO E ESTRUTURA PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o total do ativo ascendia a 7.701.606 euros e 6.469.668 euros respetivamente, respeitando essencialmente a (1) Disponibilidades de clientes numa conta bancária da Altice Pay para utilização nos serviços de pagamentos da Empresa (5.650.193 euros e 4.654.927 euros respetivamente), (2) Devedores diversos (1.547.028 euros e 1.282.276 euros respetivamente).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o total do passivo ascendia a 6.891.586 euros e 5.835.977 euros respetivamente, incluindo essencialmente montantes depositados pelos clientes numa conta bancária da Altice Pay para utilização nos serviços de pagamentos da Empresa (5.999.449 euros e 5.035.480 euros respetivamente), nomeadamente em futuros pagamentos na rede de comerciantes aderentes, os quais representam uma responsabilidade da Empresa.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital próprio ascendia a 810.020 euros e 633.691 euros respetivamente, representando aproximadamente 10,5% e 9,8% respetivamente do total do

ativo. A variação no capital próprio foi penalizada pelo prejuízo apurado em 2025, no montante de 123.671 euros. Em 2025 foram igualmente necessários 2 aumentos de capital tal como em 2024, o primeiro no valor de 180.000 euros e o segundo de 120.000 euros, para um total de 300.000 euros. Em 2024 tinham sido necessários dois aumentos de capital de 200.000 e 150.000 euros respetivamente, para um total de 350.000 euros. De notar a tendência de descida do valor anual de aumentos de capital que em 2022 ascendeu a 750.000 euros.

Perspetivas Futuras

Em linha com as necessidades do mercado, a Altice Pay tem vindo a desenvolver ações estratégicas, ao nível do desenvolvimento comercial e de produto, fortalecendo os canais online, sendo que muito do seu foco passará pelo reforço do canal online com a disponibilização de soluções inovadoras.

Para 2026, a estratégia da Altice Pay será não só a de aumentar a comunicação e gerar notoriedade, de forma a cativar a atenção de novos clientes, como também a de consolidar o seu portefólio de produtos e serviços, com foco em soluções de pagamento online seguras e inovadoras para clientes empresariais e clientes finais.

Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos legais, o Conselho de Administração propõe ao Acionista Único a transferência para resultados transitados da totalidade do prejuízo apurado no exercício de 2025, no montante de 123.671 euros.

Factos relevantes ocorridos após a data de balanço

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos, para além dos indicados anteriormente, suscetíveis, de modificar a situação revelada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais.

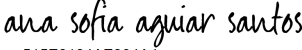
Gestão de Riscos Financeiros

A Empresa não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pelo Órgão de gestão assentaram em regras de prudência, pelo que o Conselho de

Administração entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela entidade.

Lisboa, de 09 de junho de 2026

O Conselho de Administração,

Presidente	Gonçalo Nuno Manaças Camolino
	Signed by:  36ACB27E7CBD48E...
Vogal	Ana Sofia Aguiar dos Santos
	Signed by:  515E8184AE304A4...
Vogal	Gonçalo Fernando de Salvado Marques Oliveira
	Signed by:  091FEC09618846F...

Demonstrações Financeiras

ALTICE PAY, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024

euros

20252024

	Notas	Ativo Bruto	Amortizações Provisões e Imparidades	Ativo líquido	Ativo líquido
ATIVO					
Ativo não corrente					
Ativos fixos tangíveis	6	84.375	(84.375)	-	-
Ativos intangíveis	7	5.586.583	(5.586.583)	-	-
Total do ativo não corrente		5.670.958	(5.670.958)	-	-
Ativo corrente					
Outros ativos	9	8.486.325	(784.719)	7.701.606	6.469.667
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	-	-	-	1
Total do ativo corrente		8.486.325	(784.719)	7.701.606	6.469.668
Total do ativo		14.157.283	(6.455.677)	7.701.606	6.469.668

			Euros
		2025	2024
	Notas	Passivo e	Capital Próprio
PASSIVO			
Passivo corrente			
Provisões	10	-	75.000
Outros passivos	11	6.891.586	5.760.977
Total do passivo		6.891.586	5.835.977
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	12	4.800.000	4.500.000
Outras reservas e resultados transitados		(3.866.309)	(3.540.062)
Resultado líquido do exercício		(123.671)	(326.247)
Total do capital próprio		810.020	633.691
Total do capital próprio e do passivo		7.701.606	6.469.668

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Contabilista Certificado

Assinado por:
Paulo Cristão
A1758CE6143541A...

Conselho de Administração

Signed by:
Gonçalo Camolino
36ACB27E7CBD48E...

Signed by:
ana sofia aguiar santos
515E8184AE304A4...

Signed by:
Gonçalo Oliveira
091FEC09618846F...

ALTICE PAY, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

		euros	
	Notas	2025	2024
Juros e rendimentos similares	13	21.892	16.844
Juros e encargos similares	13	(10.165)	(10.688)
Margem financeira		11.727	6.156
Rendimentos de serviços e comissões	14	3.208.203	2.932.019
Encargos com serviços e comissões	14	(2.120.964)	(2.033.692)
Resultados de reavaliação cambial		515	209
Outros resultados de exploração		2.227	(5.757)
Produto bancário		1.101.708	898.935
Custos com pessoal	15	(286.422)	(249.598)
Gastos gerais administrativos	16	(935.136)	(900.584)
Provisões líquidas de reposições e anulações	10	(8.000)	(75.000)
Prejuízo antes de impostos		(127.850)	(326.247)
Impostos correntes		4.179	-
Prejuízo apurado no período		(123.671)	(326.247)
Prejuízo por ação básico	19	(0,03)	(0,07)

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Contabilista Certificado

Assinado por:

A1758CE6143541A...

Conselho de Administração

Signed by:

36ACB27E7CBD48E...

Signed by:

515E8184AE304A4...

Signed by:

091FEC09618846F...

ALTICE PAY, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

euros

		Capital realizado (Nota 12)	Resultados Transitados	Prejuízo	Total do capital próprio
Posição em 1 de janeiro de 2024	A	4.150.000	(3.078.654)	(461.409)	609.937
Prejuízo				(326.247)	(326.247)
Resultado integral	B				(326.247)
Operações com detentores de capital					
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		350.000	-	-	350.000
Aplicação de resultados		-	(461.409)	461.409	-
	C	350.000	(461.409)	461.409	350.000
Posição em 31 de dezembro de 2024	D=A+B+C	4.500.000	(3.540.062)	(326.247)	633.691
Prejuízo				(123.671)	(123.671)
Resultado integral	E				(123.671)
Operações com detentores de capital					
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		300.000	-	-	300.000
Aplicação de resultados		-	(326.247)	326.247	-
	F	300.000	(326.247)	326.247	300.000
Posição em 31 de dezembro de 2025	G=D+E+F	4.800.000	(3.866.309)	(123.671)	810.020

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Contabilista Certificado

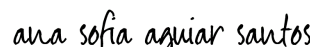
Conselho de Administração

Assinado por:

A1758CE6143541A...

Signed by:

36ACB27E7CBD48E...

Signed by:

515E8184AE304A4...

Signed by:

091FEC09618846F...

ALTICE PAY, S.A.			
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA			
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024			
		euros	
	Notas	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		3.850.573	3.303.594
Pagamentos a fornecedores		(3.515.305)	(3.295.451)
Pagamentos ao pessoal	4 (a)	(254.021)	(228.127)
Caixa gerada pelas operações		81.247	(219.984)
Recebimentos (Pagamentos) de imposto sobre o rendimento		4.179	-
Outros recebimentos (pagamentos), líquidos		(393.534)	(315.550)
Fluxos das atividades operacionais (1)		(308.108)	(535.534)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Juros e rendimentos similares		-	3.746
Fluxos das atividades de investimento (2)		-	3.746
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		37.094	193.614
Recebimentos de outros instrumentos de capital	12	300.000	350.000
		337.094	543.614
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(19.331)	-
Juros e gastos similares		(9.656)	(11.996)
		(28.987)	(11.996)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		308.107	531.618
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		(1)	(170)
Caixa e seus equivalentes no início do período		1	171
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4 (b)	-	1

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Contabilista Certificado

Assinado por:

A1758CE6143541A...

Conselho de Administração

Signed by:

36ACB27E7CBD48E...

Signed by:

515E8184AE304A4...

Signed by:

091FEC09618846F...

ÍNDICE

1. Nota introdutória
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras
3. Principais políticas contabilísticas, julgamentos e estimativas
4. Fluxos de caixa
5. Alterações de políticas e estimativas contabilísticas e erros
6. Ativos fixos tangíveis
7. Ativos intangíveis
8. Partes relacionadas
9. Outros ativos
10. Provisões
11. Outros passivos
12. Capital
13. Juros, rendimentos e encargos similares (margem financeira)
14. Rendimentos e encargos com serviços e comissões
15. Custos com pessoal
16. Gastos gerais administrativos
17. Gastos de depreciação e amortização
18. Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações
19. Resultado líquido por ação
20. Acontecimentos ocorridos após a data do balanço

ALTICE PAY, S.A.**Anexo às Demonstrações Financeiras****Em 31 de dezembro de 2025**

(Montantes expressos em euros)

1. Nota introdutória

A Altice Pay, S.A. ("Altice Pay" ou "Empresa"), anteriormente denominada PT Pay, S.A. foi constituída em 13 de março de 2013, tendo dado início ao planeamento, desenvolvimento e afetação dos recursos técnicos e humanos necessários ao desenvolvimento futuro da atividade.

A ALTICE PAY tem por objeto social a prestação de serviços de pagamento, bem como todas as operações necessárias para a gestão das contas de clientes. A MEO Wallet é um serviço da ALTICE PAY, instituição de pagamento registada no Banco de Portugal sob o nº 8705.

A Empresa é integralmente detida pela MEO Portugal, S.A. anteriormente denominada por PT Portugal, SGPS, S.A. ("PT Portugal"), a qual por sua vez era, em 31 de dezembro de 2025, integralmente detida pela Altice Portugal, S.A. ("Altice Portugal").

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 09 de junho de 2026, estando ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras anexas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Altice Pay adotou, as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como definidas e adotadas pela União Europeia e em vigor à presente data.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

Até 31 de dezembro de 2016, a Altice Pay utilizou nos seus registos contabilísticos e processo de relato, as Normas Contabilísticas Ajustadas (NCA's) estabelecidas pelo Banco de Portugal no Aviso n.º 1/2005, de 21 de fevereiro e na Instrução n.º 9/2005, de 11 de março, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo n.º 1 do artigo 115 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. As NCA's correspondiam genericamente às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de

acordo com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-lei 35/2005 de 17 de fevereiro e pelo Aviso 1/2005 de 21 de fevereiro, do Banco de Portugal.

A Altice Pay beneficiou do regime transitório (um ano), relativo à obrigatoriedade da elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), conforme preconizado no art.º 3 do aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal.

As demonstrações financeiras foram elaboradas utilizando os modelos das demonstrações financeiras nos pressupostos acima referidos, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas e do outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração da Empresa concluiu que a Empresa dispõe de recursos financeiros adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Nos exercícios de 2025 e de 2024 a que respeitam as demonstrações financeiras, não foram derogadas quaisquer disposições das IFRS que pudessem ter produzido efeitos materialmente relevantes e que possam colocar em causa a imagem verdadeira e apropriada da informação divulgada.

3. Principais políticas contabilísticas, julgamentos e estimativas

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa e no pressuposto da continuidade das operações. As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo e foram consistentemente aplicadas, salvo indicação em contrário, de acordo com as IFRS.

3.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis à colocação dos ativos na localização e condições necessárias para operarem da forma pretendida.

Os gastos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do ativo somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a Empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparação não suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis deverá ser reconhecida a partir do momento em que os bens se encontrarem disponíveis para utilização, de acordo com o método linear, por duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação do equipamento básico, que inclui essencialmente equipamento informático, correspondem, em média, à vida útil de 3 anos.

3.2. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis incluem essencialmente licenças de utilização de *software* e gastos com o desenvolvimento das plataformas informáticas e sistemas de informação de apoio à operação da Empresa, registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações e eventuais perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição de licenças de *software* é capitalizado e compreende todos os custos incorridos com a aquisição e colocação do software disponível para utilização. Os ativos intangíveis são apenas reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis pelo mesmo e sejam fiavelmente mensuráveis.

As despesas com atividades de pesquisa são reconhecidas em resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas quando for demonstrável a exequibilidade técnica e económica do produto ou processo em desenvolvimento e a Empresa tiver intenção e capacidade de completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou o seu uso.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método linear. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente, sendo o efeito de alguma alteração a estas estimativas reconhecido na demonstração dos resultados de forma prospetiva. A vida útil dos ativos relativos a *software* e a outros ativos intangíveis é atualmente de 3 anos.

3.3. Imparidade de ativos

A Empresa efetua análises de imparidade dos seus ativos tangíveis e intangíveis sempre que ocorra algum evento ou alteração que indique que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de tais indícios, a Empresa procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a extensão da perda por imparidade. Quando não for possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável é determinado pelo valor mais alto de entre o preço de venda e o valor de uso.

O preço de venda é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso decorre dos fluxos de caixa futuros atualizados com base em taxas de desconto que reflitam o custo do capital e o risco específico do ativo.

3.4. Regime do acréscimo

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime contabilístico do acréscimo, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados ou incorridos, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos, respetivamente.

3.5. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma do imposto corrente com os impostos diferidos, os quais são registados na demonstração dos resultados salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, situação em que são igualmente registados no capital próprio.

A estimativa de imposto sobre o rendimento é efetuada com base na estimativa da matéria coletável em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC").

O imposto sobre o rendimento do exercício registado nas demonstrações financeiras é apurado de acordo com o preconizado pela "NCRF 25 Impostos Sobre o Rendimento". Na mensuração do gasto relativo ao imposto sobre o rendimento do exercício, para além do imposto corrente determinado com base no resultado antes de impostos, corrigido de acordo com a legislação fiscal, são também considerados os efeitos resultantes das diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e avaliados anualmente, utilizando as taxas de tributação que se espera estejam em vigor à data da reversão das diferenças temporárias. Os saldos dos ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados no balanço pelo seu valor líquido contabilístico, dado serem referentes à mesma jurisdição fiscal.

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Em cada data de balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente, por não terem preenchido as condições para o seu registo, e/ou para reduzir o montante dos ativos por impostos diferidos que se encontram reconhecidos em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

3.6. Classificação do balanço

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data do balanço são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo não corrente, pelo seu valor presente.

3.7. Provisões, obrigações e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas pela Empresa quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) que resulte de eventos passados, desde que seja provável a existência de um dispêndio de recursos internos para a liquidação dessa obrigação e o montante desta seja razoavelmente estimável. Quando alguma destas condições não é preenchida, a Empresa procede à divulgação dos eventos como passivos contingentes, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos seja remota.

As provisões são reconhecidas por um montante correspondente ao valor presente da melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada, considerando os riscos e incertezas associados à obrigação. As provisões são revistas no final de cada exercício e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultem de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante das disposições de um acordo, cujo cumprimento tem custos associados que não é possível evitar e que excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que relevantes e não seja remota a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos.

3.8. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transações incorridos, sendo subsequentemente apresentados ao custo ou ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva.

3.9. Custo de empréstimos obtidos

Os custos e/ou encargos com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos no período em que são incorridos.

3.10. Férias e subsídios de férias

As férias e subsídios de férias e correspondentes encargos patronais são registados como gasto do período em que os empregados adquirem o direito ao seu recebimento. Consequentemente,

o valor de férias e subsídio de férias e correspondentes encargos patronais vencidos e não pagos à data do balanço foi estimado e incluído na rubrica “Credores por acréscimos de gastos”.

3.11. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos, e não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado (“IVA”) e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da prestação de serviços de pagamento é reconhecido desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas: (1) o montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade; (2) é provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa; e (3) os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento de juros é reconhecido com base no método do juro efetivo.

3.12. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo classificados nas seguintes categorias: (a) ao custo ou custo amortizado; e (b) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

(a) Ativos e passivos financeiros ao custo ou custo amortizado

São classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado” os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características: (a) sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; (b) tenham associado um retorno fixo ou determinável; e (c) não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

Os ativos e passivos financeiros considerados nesta categoria são mensurados ao custo amortizado deduzido de perdas por imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros) e correspondem essencialmente às seguintes rubricas de ativos e passivos constantes do balanço da Empresa:

- Disponibilidades em outras instituições de crédito;
- Aplicações em instituições de crédito;
- Outros ativos;
- Outros passivos.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos financeiros classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados.

(b) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando expiram os seus direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desses ativos, ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.13. Principais estimativas contabilísticas e julgamentos

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), o Conselho de Administração da Empresa utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e os montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e em outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

O pressuposto com maior impacto nas demonstrações financeiras da Empresa é o seguinte:

Continuação do apoio concedido pelo grupo PT Portugal à Altice Pay em termos de financiamento e gestão do risco de liquidez

A Altice Pay financia a sua atividade maioritariamente através dos fundos obtidos junto do acionista. As demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, tendo em conta a intenção expressa pelo Grupo PT Portugal de continuar a apoiar a Altice Pay.

3.14. Acontecimentos ocorridos após a data do balanço

Os acontecimentos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço não são refletidos nas demonstrações financeiras, sendo apenas divulgados se forem considerados materialmente relevantes.

4. Fluxos de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, as rubricas “Disponibilidades em outras instituições de crédito” e “Aplicações em instituições de crédito” são constituídas por depósitos bancários, só sendo consideradas as aplicações com vencimento inferior a 3 meses.

A Empresa está sujeita a um risco de liquidez se as fontes de financiamento, como sejam as disponibilidades e os fluxos de caixa provenientes de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades existentes. Com base nos fluxos de caixa gerados pelas suas operações, nas disponibilidades de caixa e na possibilidade de obter financiamento junto da Altice Portugal no âmbito do sistema de tesouraria centralizada implementado no Grupo, a Empresa entende que tem capacidade para cumprir as suas obrigações no período do próximo exercício.

(a) Pagamentos ao pessoal

Esta rubrica inclui essencialmente pagamentos a pessoal cedido por outras empresas do Grupo.

(b) Caixa e seus equivalentes

Em 31 de dezembro de 2025 esta rubrica era composta por Disponibilidades em outras instituições de crédito no montante de 1 euro.

5. Alterações de políticas e estimativas contabilísticas e erros

Conforme referido na Nota 2, a empresa aplica as IFRS na preparação das suas demonstrações financeiras. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não se verificaram quaisquer alterações voluntárias de políticas contabilísticas nem ocorreram alterações em estimativas contabilísticas.

Não foram adotadas quaisquer outras normas e interpretações novas ou revistas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

6. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis respeitam essencialmente a equipamento informático e em 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresentam o valor bruto de 84.375 euros, encontrando-se integralmente amortizados, não tendo registado movimentos (em ambos os exercícios).

7. Ativos intangíveis

Em 31 de dezembro de 2025, os ativos fixos intangíveis incluem sistemas de tratamento automático de dados e outros ativos intangíveis, nos montantes de 5.402.916 euros e 183.667 euros, encontrando-se integralmente amortizados, não tendo registado movimentos.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os movimentos ocorridos nos ativos fixos intangíveis foram os seguintes:

	euros		
	2024		
	Sistemas de tratamento automático de dados	Outros ativos intangíveis	Total
Valores brutos			
Saldo inicial	5.402.916	183.667	5.586.583
Saldo final	5.402.916	183.667	5.586.583
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade			
Saldo inicial	5.402.916	183.667	5.586.583
Amortizações do exercício	70.677	-	70.677
Reversões de perdas por imparidade	(70.677)	-	(70.677)
Saldo final	5.402.916	183.667	5.586.583
Ativos intangíveis líquidos	-	-	-

8. Partes relacionadas

8.1. Saldos e transações com partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota Introdutória, a Empresa é detida em 100% pela MEO Portugal, a qual por sua vez é integralmente detida pela Altice Portugal à data de 31 de dezembro de 2025. Consequentemente, todas as empresas que fazem parte do Grupo Altice foram consideradas como partes relacionadas da Altice Pay.

A natureza e o detalhe dos principais saldos devedores e credores com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são conforme segue:

euros		
2025		
	Outros ativos (Nota 9)	Outros passivos (Nota 11)
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. ("MEO")	1.321.024	1.948.192
MEO Energia-Comercialização de Energia.S.A. ("MEO Energia")	72.238	261.993
Blueticket - Serviços de Bilhética, S.A. ("Blueticket")	17.213	(180.568)
MEO Portugal	370	111.553
Altice Labs, S.A. ("Altice Labs")	-	90.739
Outras empresas	4.490	14
	1.415.335	2.231.924

euros		
2024		
	Outros ativos (Nota 9)	Outros passivos (Nota 11)
MEO	1.080.894	2.234.588
Altice Labs	-	136.057
MEO Portugal	130	131.956
Outras empresas	-	899
	1.081.024	2.503.500

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o elevado saldo de contas a receber da MEO, respeita essencialmente à faturação dos serviços prestados ao cliente BPO Aquapor à MEO, uma vez que a Empresa fatura a MEO a qual por sua vez fatura diretamente este cliente final, juntamente com outros serviços de telecomunicações.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as transações com partes relacionadas são conforme segue:

euros						
2025						
	Juros e rendimentos similares (Nota 13)	Juros e encargos similares (Nota 13)	Rendimentos de serviços e comissões (Nota 14)	Encargos com serviços e comissões (Nota 14)	Custos com Pessoal (Nota 15)	Gastos gerais administrativos (Nota 16)
MEO	-	-	1.238.387	(19.530)	(286.422)	(122.132)
Blueticket	-	-	667.555	-	-	-
Altice Labs	-	-	-	-	-	(442.630)
MEO Energia	-	-	61.935	-	-	-
Outras empresas	(239)	(8.105)	-	-	-	-
	(239)	(8.105)	1.967.877	(19.530)	(286.422)	(564.762)

euros						
2024						
	Juros e rendimentos similares (Nota 13)	Juros e encargos similares (Nota 13)	Rendimentos de serviços e comissões (Nota 14)	Encargos com serviços e comissões (Nota 14)	Custos com Pessoal (Nota 15)	Gastos gerais administrativos (Nota 16)
MEO	-	-	1.083.024	(6.013)	(249.598)	(120.110)
Altice Labs	-	-	-	-	-	(442.630)
Outras empresas	130	(10.688)	-	-	-	(2.880)
	130	(10.688)	1.083.024	(6.013)	(249.598)	(565.620)

9. Outros ativos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

euros		
	2025	2024
Outras disponibilidades sobre residentes (a)	5.650.193	4.654.927
Devedores e outras aplicações e outros rendimentos a receber (b)		
Imposto sobre o valor acrescentado	30.209	25.060
Outros devedores de rendimentos – Empresas do Grupo (Nota 8)	1.415.334	1.081.024
Outros devedores de rendimentos – Outras empresas	56.712	179.747
Chargeback	121.073	115.768
Adiantamento a fornecedores de equipamentos (c)	784.719	784.719
Despesas com encargo diferido (d):	22.176	10.998
Outros ativos	405.909	402.144
	8.486.325	7.254.387
Ajustamento a adiantamento a fornecedores de equipamento (c)	(728.045)	(728.045)
Provisão Chargeback	(56.674)	(56.674)
Total	7.701.606	6.469.668

- (a) A rubrica reflete o valor disponível numa conta bancária da Altice Pay, entregue pelos clientes com o objetivo de o utilizarem em pagamentos na rede de comerciantes aderente, encontrando-se o crédito associado registado na rubrica de outros passivos (Nota 11).
- (b) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica inclui valores a receber respeitantes a faturação emitida essencialmente à empresa do Grupo MEO e inclui ainda créditos de IVA.
- (c) Em exercícios anteriores, foram efetuados adiantamentos para o desenvolvimento e aquisição de equipamentos, relativamente aos quais foram constituídas imparidades para fazer face à não recuperabilidade dos mesmos, as quais apresentavam o saldo final nos montantes de 784.719 euros (Nota 18), em 31 de dezembro de 2025 e 2024.
- (d) A rubrica corresponde a serviços de suporte já contratados e faturados à MEO, cujo serviço será prestado apenas no futuro, motivo pelo qual os respetivos gastos também serão reconhecidos apenas em períodos futuros.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica inclui saldos de outros devedores de empresas do grupo nos montantes de 1.415.335 euros e 1.081.024 euros, respetivamente (Nota 9).

10. Provisões

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	euros	
	2025	2024
Saldo inicial	75.000	-
Aumentos	8.000	75.000
Utilizações	(83.000)	-
Saldo final	-	75.000

Esta rubrica respeita a provisão de processos judiciais.

11. Outros passivos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	euros	
	2025	2024
Credores por fornecimento de bens e serviços:		
Fornecedores Empresas do Grupo	532.315	435.679
Fornecedores – Outras empresas	(18.930)	(18.457)
Cash Pooling – Grupo (a)	110.588	129.919
Encargos a pagar por serviços bancários prestados por terceiros	18.644	43.230
Outros passivos:		
Outros passivos correntes - Depósitos (b)	5.999.449	5.035.480
Outros Credores – Empresas do Grupo	8.640	6.943
Outros Credores – Outras empresas	203.786	128.183
Descobertos bancários	37.094	-
	6.891.586	5.760.977

- (a) Esta rubrica respeita a dívidas à PT Portugal no âmbito do sistema de gestão centralizada de tesouraria em vigor no grupo em que a PT Portugal centraliza todos os recebimentos e pagamentos das empresas do Grupo sediadas em Portugal.
- (b) Esta rubrica inclui montantes entregues pelos clientes à Empresa com vista a serem utilizados por estes em futuros pagamentos na rede de comerciantes aderentes (Nota 9).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica inclui saldos com empresas do grupo nos montantes de 2.231.924 euros e 2.503.500 euros, respetivamente (Nota 8.1).

12. Capital

12.1. Capital realizado

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Empresa encontrava-se integralmente realizado e ascendia a 4.800.000 euros, estando representado por 4.800.000 ações nominativas (Nota 19), com o valor nominal de 1 euro cada uma. Em 31 de dezembro de 2024 o capital social da Empresa encontrava-se integralmente realizado e ascendia a 4.500.000 euros, estando representado por 4.500.000 ações nominativas (Nota 19), com o valor nominal de 1 euro cada uma. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social da Empresa era integralmente detido pela MEO Portugal.

Em 2025, foi deliberado pelo acionista MEO, SGPS, S.A. (ex PT Portugal, SGPS, S.A.) , o aumento do capital social da Empresa, por novas entradas em dinheiro, realizadas em março e outubro, nos montantes de 180.000 euros e 120.000 euros, respetivamente.

Em 2024, foi deliberado pelo acionista PT Portugal, SGPS, S.A., o aumento do capital social da Empresa, por novas entradas em dinheiro, realizadas em março e novembro, nos montantes de 200.000 euros e 150.000 euros, respetivamente.

12.2. Aplicação de resultados

Em 2025, conforme deliberado pela Assembleia Geral de Acionistas de 30 de maio de 2025, o resultado líquido negativo de 2024, no montante de 326.247 euros, foi integralmente transferido para a rubrica “Resultados Transitados”.

Em 2024, conforme deliberado pela Assembleia Geral de Acionistas de 17 de junho de 2024, o resultado líquido negativo de 2023, no montante de 461.409 euros, foi integralmente transferido para a rubrica “Resultados Transitados”.

12.3. Fundos próprios

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, os fundos próprios da Empresa e os requisitos de fundos próprios de acordo com o estabelecido com o Banco de Portugal, têm a seguinte composição:

	euros	
	2025	2024
Fundos próprios totais	810.020	633.691
Requisitos de fundos próprios	648.804	621.643
Suficiência/ (Insuficiência) de fundos próprios	161.216	12.048

13. Juros, rendimentos e encargos similares (margem financeira)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	euros	
	2025	2024
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros de depósitos à ordem	17.960	16.714
Outros juros (Nota 8)	(239)	130
Juros de aplicações financeiras	4.171	-
Juros e encargos similares suportados		
Outros juros e encargos similares	(2.060)	-
Outros juros e encargos similares-Grupo (Nota 8)	(8.105)	(10.688)
	11.727	6.156

14. Rendimentos e encargos com serviços e comissões

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	euros	
	2025	2024
Rendimentos de serviços e comissões		
Empresas grupo (Nota 8)	1.967.876	1.083.025
Empresas não grupo	1.240.327	1.848.994
Encargos com serviços e comissões		
Empresas grupo (Nota 8)	(19.530)	(6.013)
Empresas não grupo	(2.101.434)	(2.027.679)
	1.087.239	898.327

15. Custos com pessoal

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	euros	
	2025	2024
Remunerações		
Pessoal	227.896	198.731
Encargos sociais	51.262	45.434
Outros	7.264	5.433
	286.422	249.598

As remunerações dos membros do Conselho de Administração encontram-se a ser suportadas integralmente por outras empresas do Grupo Altice.

Em 2025 e 2024, foram registados custos com o pessoal que estão a ser suportados por outras empresas do Grupo Altice Portugal, nos montantes de 286.422 euros e 249.598 euros, respetivamente (Nota 8).

16. Gastos gerais administrativos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	euros	
	2025	2024
Serviços de suporte (a)	564.762	565.620
Auditoria e consultoria (b)	76.069	76.059
Outros serviços e fornecimentos de terceiros (c)	294.305	258.905
	935.136	900.584

- a) Inclui essencialmente gastos com serviços de suporte prestados pela MEO, relacionados com a gestão e manutenção dos serviços de data center e com a gestão de recursos humanos, marketing, entre outros serviços de suporte e inclui, também, gastos com bolsa de horas de prestação de serviços para manutenção corretiva e evolutiva da gateway de pagamentos e da plataforma BlinkPay (Nota 8.1).
- b) Respeita essencialmente a gastos com auditoria financeira e controlo interno.
- c) Inclui gastos com licenciamento e renovação de licenças software, nos montantes de 249.410 euros e 222.059 euros em 2025 e 2024, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Gastos gerais administrativos” inclui transações com empresas do grupo, respetivamente, no montante de 564.762 euros e 565.620 euros (Nota 8.1).

17. Gastos de depreciação e amortização

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 esta rubrica respeitava a gastos de depreciação de amortização de ativos intangíveis nos montantes de 70.677 euros (Nota 7).

18. Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica não teve movimentos, apresentando saldos iniciais e finais nos montantes de 784.719 euros, em ambos os anos.

19. Resultado líquido por ação

O resultado líquido por ação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi calculado da seguinte forma:

	2025	2024
Resultado líquido	(123.671)	(326.247)
Número de ações (Nota 12)	4.800.000	4.500.000
Resultado líquido por ação básico	(0,03)	(0,07)

Não existem quaisquer situações que originem um efeito de diluição, pelo que o resultado líquido por ação diluído é igual ao resultado líquido por ação básico.

20. Acontecimentos ocorridos após a data do balanço

Não são conhecidos até à presente data quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram factos suscetíveis de modificar a situação revelada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do nº 5 do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Relatório e Parecer do Fiscal Único

RELATÓRIO E PARECER DE FISCAL ÚNICO

Ao Acionista único
Altice Pay, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Altice Pay, S.A. ("Entidade"), relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2025, os quais são da responsabilidade do órgão de gestão.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Entidade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do órgão de gestão e dos diversos serviços da Entidade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações dos resultados por naturezas para o ano de 2025 findo naquela data. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, a qual não inclui reservas, e contém 1 ênfase, relativamente ao não cumprimento dos artigos 35º e 171º do código das sociedades comerciais e que se dá aqui por integralmente reproduzida.

Face ao exposto, e tendo em consideração a matéria descrita na secção "Ênfase", somos de opinião que as demonstrações financeiras supra referidas estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao órgão de gestão e aos serviços da Entidade o nosso apreço pela colaboração prestada.

12 de junho de 2026



André, Graça & Associados, SROC, Lda.

Representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André, ROC n.º 979

Registado na CMVM com o n.º 20160596

Certificação Legal das Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Altice Pay, S.A. ("Entidade"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 7.701.606 Euros e um total de capital próprio de 810.021 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 123.671 Euros), a demonstração do resultado integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre as políticas contabilísticas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Altice Pay, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ("ISA"), demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Em 31 de dezembro de 2025, o capital próprio da Entidade ascende a 810.021 Euros, estando perdida metade do seu capital social, em consequência de resultados acumulados significativamente negativos, sendo-lhe aplicáveis as disposições dos artigos 35.º e 171.º do Código das Sociedades Comerciais. Em 2025, o acionista único deliberou e concretizou um aumento de capital social em 300.000 Euros. Nestas circunstâncias, a continuidade das operações da Entidade depende do sucesso da sua atividade futura e de decisões e continuação do suporte financeiro do seu acionista único. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do Órgão de Gestão e do Órgão de Fiscalização da Entidade pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela: preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), tal como adotadas na União Europeia; elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis; criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e, avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades. O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação de informação financeira da Entidade.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno; (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade; (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão; (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades; (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria. A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

12 de junho de 2026



André, Graça & Associados, SROC, Lda.
Representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André, ROC n.º 979
Registado na CMVM com o n.º 20160596